



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341

Vol. 6, n. 1, Janeiro-Abril, 2023

DOI: <https://doi.org/10.20873.teoriamarxista>

CONTRIBUIÇÃO DA TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA PARA O ESTUDO DO FUNDO PÚBLICO E DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

CONTRIBUTION OF THE MARXIST THEORY OF DEPENDENCY TO THE STUDY OF PUBLIC FUNDS AND SOCIAL POLICY IN BRAZIL

CONTRIBUCIÓN DE LA TEORÍA MARXISTA DE LA DEPENDENCIA AL ESTUDIO DE LOS FONDOS PÚBLICOS Y LA POLÍTICA SOCIAL EN BRASIL

Maria Luiza Campos Duarte¹

RESUMO: A Teoria Marxista da Dependência (TMD) traz contribuições relevantes no que diz respeito ao financiamento das políticas sociais. A partir da determinação do capital, a nível mundial, o Estado latinoamericano vai ser revestido de determinados mecanismos que, por vezes não são questionados, mas que contribuem para manutenção de características que compõem a dependência, como a superexploração da força de trabalho e a transferência de mais valor da periferia ao centro. Nesse sentido, é impossível pensar o desenvolvimento da América Latina neste cenário, sem considerar a relação entre os países centrais e a periferia do capitalismo. No que diz respeito ao fundo público, o Estado brasileiro é questionado, sobretudo no que tange ao orçamento da Seguridade Social pensado na CF/88 que sofre contrarreformas. Sendo assim, o acesso aos direitos básicos via políticas sociais, passa a ser um desafio que a classe trabalhadora brasileira enfrenta, ainda mais no contexto neoliberal.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria Marxista da Dependência; Orçamento da Seguridade Social; Fundo Público; Políticas Sociais.

ABSTRACT: The Marxist Theory of Dependency (TMD) brings relevant contributions with regard to the financing of social policies. From the determination of capital, at a

¹ Universidade de Brasília - UnB

world level, the Latin American State will be covered with certain mechanisms that, sometimes are not questioned, but that contribute to the maintenance of characteristics that make up dependence, such as the overexploitation of the workforce and the transfer of more value from the periphery to the center. In this sense, it is impossible to think about the development of Latin America in this scenario, without considering the relationship between the central countries and the periphery of capitalism. With regard to the public fund, the Brazilian State is questioned, especially with regard to the Social Security budget designed in CF/88, which undergoes counter-reforms. Thus, access to basic rights via social policies becomes a challenge that the Brazilian working class faces, even more so in the neoliberal context.

KEYWORDS: Marxist Dependency Theory; Social Security Budget; Public Fund; Social politics.

RESUMEN: La Teoría Marxista de la Dependencia (TMD) trae aportes relevantes en lo que se refiere al financiamiento de las políticas sociales. A partir de la determinación del capital, a nivel mundial, el Estado latinoamericano se revestirá de ciertos mecanismos que, a veces, no son cuestionados, pero que contribuyen al mantenimiento de características que configuran la dependencia, como la sobreexplotación de la fuerza de trabajo y la transferencia de más valor de la periferia al centro. En este sentido, es imposible pensar el desarrollo de América Latina en este escenario, sin considerar la relación entre los países centrales y la periferia del capitalismo. En lo que respecta al fondo público, el Estado brasileño es cuestionado, especialmente en lo que respecta al presupuesto de la Seguridad Social diseñado en la CF/88, que sufre contrarreformas. Así, el acceso a los derechos básicos a través de las políticas sociales se convierte en un desafío que enfrenta la clase trabajadora brasileña, más aún en el contexto neoliberal.

PALABRAS CLAVE: Teoría Marxista de la Dependencia; Presupuesto de la Seguridad Social; Fondo Público; Política social.

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país dependente e de histórico colonial. Somado a isso, submetido aos ditames internacionais, sobretudo no que diz respeito aos países de economia

central, conforme Marini (2011). Isso significa dizer que, na divisão internacional do trabalho (DIT), as trocas de mercadorias, rendas e serviços não são igualitárias, pois para compensar a diferença de valorização do capital externo e do capital brasileiro, que corresponde majoritariamente à exportação de *commodities*², torna-se uma disputa injusta em que o subdesenvolvimentismo não poderá ser superado. Sendo assim, a disputa pelo fundo público é acirrada, o financiamento das políticas sociais deixa de ser prioridade e a sobrevivência e o bem-estar da classe trabalhadora, preteridos.

Com o neoliberalismo no Brasil e as contrarreformas posteriores à promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, o desenho da Seguridade Social é desfeito. A constituição do capital rentista no Brasil é um dos expoentes desta problemática, visto o maior desembolso do orçamento público para honrar as despesas com o pagamento da dívida e de juros no contexto da financeirização, em que o Brasil remete mais juros³ a que recebe do exterior, agravando a situação de dependência. Neste escopo, engendram-se a superexploração da força de trabalho, o intercâmbio desigual e a violação do valor enquanto categorias que explicam a condição do subdesenvolvimento nos países latino-americanos num viés crítico e, conseqüentemente, respondem a condição de dependência dos países de economia periférica..

A partir da Teoria Marxista da Dependência (TMD) é possível delimitar o processo de desenvolvimento do Brasil desde a colonização e as conseqüências que afetaram e ainda afetam a classe trabalhadora no país. Distinguir a economia do

² A troca desigual se conforma na exportação de *commodities* em que a burguesia brasileira se apoia para manter-se em posição dominante, de acordo com Fontes (2010).

³ Em dezembro de 2021, o saldo negativo de juros na Balança de Pagamentos foi de (-) US\$ 27 bilhões, conforme Informe do Balanço de Pagamento divulgado pelo Ministério da Economia (2021).

Brasil, este inscrito no rol de países periféricos, dos países de economia central é reconhecer as condições históricas que subordinaram os trabalhadores dos países colonizados e a continuação deste processo garantidor da dependência da América Latina dos países de economia central.

Segundo Marini (2011), a dependência dos países latino-americanos frente aos de economia central só faz sentido quando analisada do ponto de vista global. Em outras palavras, o modo de produção capitalista opera por via da exploração dos países periféricos pelos de economia central e, portanto, a dependência constitui uma relação social. O autor explicita em sua obra o protagonismo do debate sobre um dos mecanismos impostos pela Divisão Internacional do Trabalho (DIT), a superexploração da força de trabalho⁴.

Osorio (2014) contribui para a análise do Estado e de suas funções no sistema capitalista. A elaboração do autor parte daquilo que é simples para o complexo na pesquisa, destarte, temos por objetivo incorporar estes pressupostos em relação a TMD e questionar as tomadas de decisões no âmbito econômico, em que se pese a contribuição do autor que incide nas ações estatais, que se associam a política e, portanto, não advém de uma pretensa neutralidade (OSORIO, 2014). Para este, há uma essência neste Estado que não é explícita, portanto está relacionada às intenções. O elemento específico e essencial do Estado é, portanto, o poder e a dominação de classes” (OSORIO, 2014, p. 19).

Santos (2020, p. 16) pondera que mesmo no contexto de elevado crescimento econômico, os países latino-americanos que dispunham de independência política ainda no século XIX, e elabora que, nos países periféricos, “Seu crescimento

⁴ Para Marini (2011), o fundamento da dependência é a superexploração da força de trabalho.

econômico parecia destinado a acumular miséria, analfabetismo e uma distribuição de renda desastrosa. Era necessário buscar novos rumos teóricos⁵.

Outro aspecto relevante no capitalismo dependente é a forma de financiamento do Estado, que no contexto brasileiro, de tributação regressiva, os trabalhadores são mais onerados na medida em que, percentualmente, pagam mais que os mais ricos, conforme Salvador e Teixeira (2014). Os autores defendem que a forma de tributação regressiva é injusta e que a pequena parcela de famílias rentistas⁶, é que acabam por captar maior parcela do fundo público via pagamento dos juros da dívida pública. Observa-se que as funções do Estado brasileiro estão pré-determinadas pela condição dependente, ainda que as relações políticas e sociais se alterem, a condição de dependência não poderá vir a ser superada dentro do sistema capitalista.

Objetiva-se neste artigo reconhecer as categorias propostas pela corrente crítica da TMD e a relação desta com as funções do Estado capitalista. Pretende-se relacionar a Superexploração do trabalho, a violação da lei do valor e o intercâmbio desigual com a singularidade das funções estatais no capitalismo dependente e a contribuição dessas categorias no que diz respeito ao financiamento das políticas sociais no Brasil, assim como o conseqüente desmonte da Seguridade Social.

Em termos metodológicos, Flick (2013) argumenta sobre a importância da revisão de literatura. Nesse sentido, foi realizado levantamento do estado da arte da

⁵ O posicionamento do autor é justamente questionar os limites do dito desenvolvimento na América Latina, então, a TMD torna-se adequada para pensar além do “desenvolvimento” dependente.

⁶ “Pochmann e outros (2004) estimam que 80% do pagamento dos juros da dívida pública sejam destinados a somente 20 mil famílias de rentistas, que vivem a custas do fundo público brasileiro.” (SALVADOR; TEIXEIRA, p.18, 2014).

temática nos principais periódicos do Serviço Social⁷ com classificação Qualis/CAPES entre os anos de 2010 a 2022. Em relação à TMD, foram encontrados apenas 12 artigos nas dezesseis revistas pesquisadas. Sendo que, dentre estes artigos apenas um relaciona a TMD ao Fundo Público.

Portanto, ainda que não seja possível exaurir o tema, pretende-se dar relevo a interconexão entre a TMD e o (des)financiamento das políticas sociais no Brasil, uma vez que o tema é significativo para o Serviço Social e, por ora, ainda é pouco desenvolvido nos principais periódicos classificação Qualis/Capes superior a B2.

AS TROCAS DESIGUAIS E A LEI DO VALOR

A dependência da América Latina dos países centrais se conforma com a industrialização, fato que incide na Divisão Internacional do Trabalho, de acordo com Marini (2011). O autor sustenta que as indústrias internacionais só existiram porque o quantitativo de exportação oriundo da América Latina conseguiu expandir a produção, ou seja, a exportação de alimentos garantiu a acumulação do capital nos países centrais. Marini (2011) alega que a partir de então as relações econômicas também se alteraram. Sua teoria é de que a contradição da dependência da América Latina assenta no fato de que houve um deslocamento da exploração da mais-valia absoluta para relativa, ou seja, nos países de economia central, os trabalhadores foram menos explorados, uma vez que a exploração da força viva de trabalho foi menor nestas

⁷Os periódicos foram: Argumentum, Em Pauta, Katálysis, Libertas, O Social em Questão, Oikos, Praia Vermelha, Revista Emancipação, Revista Gênero, Ser Social, Serviço Social & Sociedade, Serviço Social em debate, Serviço Social em perspectiva, Serviço Social em revista, Sociedade em debate e Temporalis.

regiões, ao passo que para dar conta deste processo, a classe trabalhadora latino-americana foi ainda mais explorada, sendo uma superexploração.

Assim sendo, fica explícita a dialética pensada por Marini (2011), sendo impossível dissociar o modo de produção capitalista da relação mundial da relação entre o centro do capitalismo e os países periféricos dependentes. Nesse sentido, Santos (2020) explica que o subdesenvolvimentismo e o desenvolvimentismo constituem o sistema mundial, portanto reforça que o subdesenvolvimento não é uma fase anterior ao desenvolvimento.

Luce (2018) reitera o protagonismo da Lei do Valor e das trocas desiguais entre os países dependentes e os países de capitalismo central. Em conformidade com o autor sobre a associação da superexploração da força de trabalho e a lei do valor, conclui-se que enquanto os trabalhadores da periferia capitalista são subordinados a jornadas exaustivas de trabalho e a remuneração via salário reduzida, o valor gerado é expropriado pelos capitalistas dos países centrais em prol do balanço econômico a nível mundial, sendo as regras definidas pelo modo de produção capitalista. Concorda-se com Osorio (2018), que tais regras são constituintes deste modo de produção, em que países de economia dependente são submetidos a superexploração da força de trabalho, assim como é imposta a violação da força de trabalho.

É fundamental direcionar a explicação para o sentido que é o conceito de valor para Marx, assim como a composição deste conceito com as relações de trabalho. Explicitar esse sentido, em conformidade com Rubin (1987), garante maior entendimento da relevância do valor no modo de produção capitalista. Rubin (1987) enfatiza que, para Marx, as relações de produção estão presentes nas “coisas” e

atribui devida importância ao “invisível, abstrato, não explícito” que é a relação social intrínseca ao resultado, as coisas. Tratar desta relação que é social e gera valor a mercadoria como dissociada das regras gerais da economia formal, aquelas que são meramente matemáticas, como expressa Rubin (1987), seria uma interpretação que destoa do pensamento marxista. Para tanto, é equivocado ponderar o valor apenas de forma quantitativa. Torna-se necessário levar em conta aquilo que está implícito no valor, a forma qualitativa. Por isso, em conformidade com o pensamento marxista, Rubin (1987) entende o valor também enquanto uma relação social.⁸

O “intercâmbio de equivalentes” (ou as trocas desiguais), de acordo com Luce (2018), não é absoluto na sua forma internacional. Significa dizer que, o valor da força de trabalho nos países da periferia do capitalismo é distinto do valor nas economias centrais. Conforme o autor, o trabalho realizado no Brasil e em outros países da América Latina, além de ser remunerado abaixo do seu valor, a mais-valia expropriada nestes países é em grande parte direcionada aos países do capitalismo central. Para tanto, a circulação de mercadorias delimita muito bem este processo, tendo seu expoente na Divisão Internacional do Trabalho, reitera Luce (2018), em comum acordo com Marini (2011).

Na relação econômica proveniente do sistema capitalista, as trocas desiguais ocorrem mediante a violação da Lei do Valor. Estas trocas, conforme diversos autores da TMD⁹, são dadas de forma desigual na relação entre centro-periferia capitalistas. Luce (2018) contribui para compreensão acerca da violação da lei do valor, ao afirmar que a captação da mais-valia extra nos países dependentes realizadas mediante

⁸ Assim como Osorio (2014) define o Estado também como uma relação. Precisar estes termos é necessário para compreender os significados de maneira dialética.

⁹ A exemplo de Marini (2011), Carcanholo (2013), Luce (2018), Amaral (2018), Osorio (2018) e Santos (2020).

superexploração do trabalho, tem seu fim a partir das trocas desiguais, como um mecanismo de compensação, portanto essa taxa é exportada para os países de economia central, e é por isso que a integração ao mercado mundial altera as condições econômicas dos países dependentes, conforme o autor. Significa dizer que o resultado da força de trabalho explorada no capitalismo periférico é capaz de alterar o valor, gerar mais valor, que será destinado aos países de economia central. Essa transferência, que ocorre de diversas maneiras, consoante a Luce (2018), constitui um mecanismo de compensação financeira que garante que a troca da força de trabalho seja remunerada de forma desigual.

Luce (2018) atenta para o fato de que ao mesmo tempo em que o PIB brasileiro é considerado elevado, ao realizar análise dos indicadores sociais, o país encontra-se distante desta alta colocação. Afirmar esta particularidade é determinante para questionar o paradoxo em relação ao cumprimento da lei que regulamente a Seguridade Social, Lei nº 8212/91 prevista na Constituição Federal Brasileira, e a negação de direitos impostas pelo Modo de Produção Capitalista dado a justificativa da falta de recursos viabilizar direitos sociais, sendo, conforme Salvador (2017) o OSS destinado para outros fins.

A CORRELAÇÃO ENTRE O ESTADO DEPENDENTE BRASILEIRO E O DESFINANCIAMENTO DO OSS

A estrutura da dependência no capitalismo, de acordo com Carcanholo (2013) não se altera, ao mesmo tempo em que a conjuntura das condições do capitalismo dependente, estão condicionadas às oscilações mundiais. Sendo assim, a má

distribuição da riqueza e o caráter regressivo nos países de economia dependente tem como consequência o agravamento dos “problemas sociais” (CARCANHOLO, 2013, p. 201). Os movimentos de crise do capital, como destaca o autor, influenciam as condições reais dos países dependentes. A exemplo da pandemia do COVID-19, que impactou ainda mais o Brasil, sobretudo no contexto de ultraneoliberalismo e de contrarreformas, oriundas do contexto político consoante a Salvador¹⁰ (2020).

No Brasil, a constituição endógena do capital financeiro, conforme Brettas (2020), foi construída de forma distinta das economias clássicas, após o capitalismo monopolista, a financeirização do capital foi estimulada com incentivos do Estado. Nesse sentido, verifica-se a particularidade do capitalismo dependente em contar com o Estado para que os interesses da burguesia externa e interna, fossem atendidos de acordo com Brettas (2020). É nesse cenário que a economia brasileira mantém estreita relação com os ditames da economia mundial. Acertadamente, a autora expõe as particularidades do neoliberalismo e as diferenças que o termo elucida e, neste escopo, a direção que o estreitamento da relação entre o setor produtivo e financeiro seguem no país.

Para pavimentar o caminho da financeirização no Brasil, foi necessário que o Estado brasileiro adotasse medidas que tornaram mais atraentes a entrada do capital externo no país, conforme Brettas (2020), como, a estabilização monetária e o pagamento de juros, assim como a ampliação das bases de extração da mais-valia. Nesse sentido, verifica-se a relevância de tratar da financeirização e, sobretudo, dos mecanismos que advém desta medida que particularizam a experiência brasileira e

¹⁰ O autor destaca a crise do capital, a recessão econômica e a desigualdade social no contexto brasileiro de contrarreformas e de um governo de extrema direita, além da política de austeridade fiscal (SALVADOR, 2020).

garantem cenário propício para a dependência do país, sobretudo no que diz respeito à dívida pública e os meios de extração de mais-valia para a amortização da dívida no Brasil.

Sendo o contexto histórico brasileiro de suma relevância para elaborar a relação do capital estrangeiro. Luce (2020) contribui ao elencar o caminho do nacional desenvolvimentismo, afirma que “o golpe de Estado de 1964 cerrou a porta ao avanço nacional-democrático e colocou o país no caminho do desenvolvimento dependente, apoiado no capital internacional e num ajuste estratégico com o sistema de poder mundial.” (LUCE, 2020, p. 27). Portanto, ainda que houvesse evidências do conflito de interesses entre os EUA e o Brasil, não foi possível romper com essa parceria¹¹(LUCE, 2020).

Behring (2019) ressalta que os debates do ajuste fiscal se relacionam com a dívida pública oriunda da queda do período da ditadura no Brasil na década de 1980 e da consequência em que países latino-americanos recorreram ao FMI. Essa análise feita pela autora chega ao governo de FHC em 1994, com a elaboração do Plano Real, demonstrando a permanência dos ajustes fiscais e suas justificativas em que, cabe reforçar, os trabalhadores ficam com o prejuízo. A autora alega que mesmo nos governos petistas, em que a classe trabalhadora brasileira obteve melhoras nas condições de vida, as ações em prol do agronegócio e da mineração, engendraram a dependência das commodities¹², em que a tecnologia utilizada no agronegócio agudiza a dependência, uma vez que o país depende da exportação, por exemplo.

¹¹ Tanto Behring (2019) quanto Santos (2020) destacam a frase do então ministro das relações exteriores no período ditatorial: “O que é bom para os EUA é bom para o Brasil”.

¹² Com as commodities “tivemos um incremento da dependência tecnológica e não da autonomia, haja vista o aumento das importações de produtos e serviços intensivos em tecnologia” (BEHRING, 2019, p. 55).

Luce (2018) manifesta que nos países da latino-americanos, os trabalhadores dedicam mais horas de seu tempo ao capital se comparado aos países de economia central, visto que a remuneração do trabalho real se dá de forma desigual nos países de capitalismo periférico. Assim, ocorre uma maior desvalorização do valor real do trabalho nas economias dependentes (CARCANHOLO, 2013).

Amaral (2018), ao defender a tese da exploração da força de trabalho, lembra que em Marx, a expropriação da mais valia relativa tem relação direta com a redução do valor da força de trabalho, sendo determinante para o cálculo do valor dos bens necessários à classe trabalhadora em contexto histórico. De maneira análoga, Luce (2018,p. 192) expõe que a superexploração do trabalho se relaciona com a valorização da força de trabalho sem o devido aumento da remuneração recebida.

A dimensão objetiva das políticas sociais, para Souza Filho (2016), é relevante no sentido de ser elemento estrutural visto que constitui a “dinâmica subjetiva das lutas de classes, do poder do Estado e de sua institucionalidade (SOUZA FILHO, 2016, p. 176)”. Dessa forma, a especificidade do capitalismo monopolista e as funções determinadas a esta estrutura econômica, sobretudo no contexto dependente, impõe ao Estado brasileiro a disputa de recursos no âmbito do fundo público, conforme o autor. Ele destaca que na fase monopólica do capitalismo, a mediação do Estado via fundo público revela os interesses do modo de produção capitalista (SOUZA FILHO, 2016).

Souza Filho (2016) entende, a partir de Marini, que a transferência de mais-valor oriunda dos países dependentes destinada aos imperialistas, está fundamentada na superexploração da força de trabalho e é uma parcela que diz respeito à compensação das perdas advindas da condição dependente. Essa afirmação está de acordo com as considerações aqui expostas. Portanto, é no fundo público que se realiza a outra

parcela, conforme Souza Filho (2016), em que o fundo público é acionado para garantir os interesses capitalistas¹³. Para tanto, o autor destaca que no contexto de tributação regressiva, os recursos para o financiamento das políticas sociais tornam-se insuficientes. Em suma, assim como defendido anteriormente, a partir da visão de Salvador e Teixeira (2014) a tributação regressiva é injusta na medida em que os trabalhadores pagam percentualmente mais e somado a isso, o financiamento das políticas sociais é deficitário nesses moldes.

De acordo com Salvador e Teixeira (2014), o Orçamento é uma peça política. E Trata-se das tomadas de decisões em que se pese a atuação do Poder Executivo que, em função dos interesses e na execução de determinada agenda política, vai determinar as ações relacionadas ao Orçamento. Estes autores ponderam, ainda, que “a escolha do programa a ser implementado pelo Estado e dos objetivos de política econômica e social reflete os interesses das classes, envolvendo negociações de seus representantes políticos, na qual o orçamento é expressão das suas reivindicações.” (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p. 18).

Pensar o (des)financiamento das políticas sociais atrelado a forma que opera o Capital Portador de Juros (CPJ¹⁴) merece destaque. Somado a isso, também há entraves para a garantia de direitos sociais com a DRU¹⁵ (Desvinculação de receitas

¹³ “Também estruturalmente, há necessidade de o Estado dependente suprir essa demanda do capital, seja para compensar a transferência de valor, seja para subsidiar o processo de industrialização no quadro tardio da expansão das relações capitalistas dos países periféricos” (SOUZA FILHO, 2016, p.191).

¹⁴ “Este último aspecto está diretamente relacionado à financeirização da riqueza e às mudanças na proteção social que ocorrem com a crise do padrão fordista-keynesiano, a partir da década de 1970, indicando uma ofensiva do capital à proteção social e às conquistas sociais do período após a Segunda Guerra” (SALVADOR, 2019, p. 101).

¹⁵ Desde 2000, vigora no país a DRU, que foi novamente prorrogada até 2023 e ampliada para 30%, agravando ainda mais a drenagem de recursos da seguridade social para viabilizar o pagamento de juros, encargos e amortização

da União). Nesse contexto, verifica-se que o OSS é retraído, conforme Salvador (2017), além dos demais desvios financeiros do OSS que operam em prol do superávit primário para o pagamento de juros da dívida.

Em consonância a transferência de valor, é pertinente associar as categorias-chave da TMD para explicar as tomadas de decisões no âmbito do Orçamento. Questionar a estrutura dependente e o valor transferido do Brasil para os países de economia central é fulcral para desmistificar a noção de que, em prol da composição do superávit primário, a amortização da dívida deverá ser prioridade se comparado às "necessidades" destas poucas famílias rentistas, como afirmam Salvador e Teixeira (2014). Essa afirmação vai ao encontro da contestação destes interesses ocultos, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento das funções do estado capitalista dependente no que diz respeito aos ditames do capitalismo global.

Numa estreita relação com a superexploração da força de trabalho, Luce (2018) utiliza os termos, "Fundo de consumo" e "Fundo de vida" para dar conta de uma espécie de consequência da especificidade no capitalismo dependente. O Fundo de Vida se relaciona com o fato de que os trabalhadores passam a realizar concessões em prol do consumo que comprometem o bem estar, a saúde física e mental, diminuindo seu tempo de vida. Sendo o Fundo de Consumo insuficiente, essa concessão não se trata de escolha, mas de imposição. Então a classe trabalhadora latino-americana, brasileira tende a ser submetida a condições desgastantes, de acordo com o autor. Osorio (2018)

da DRU. No bojo das medidas de ajuste fiscal aprovadas nesse ano, destaca-se o NRF (EC n. 95), que estabelece um teto para os gastos sociais, sepultando as vinculações orçamentárias das políticas sociais construídas na CF de 1988. Com isso, tanto as políticas que integram a seguridade social (previdência social, assistência social e saúde), como também o seguro-desemprego e a educação terão seus recursos orçamentários diminuídos, em termos reais, nos próximos vinte anos, inviabilizando a garantia e até mesmo a expansão dos direitos sociais." (SALVADOR, 2017, p. 442-443)

entende que, mesmo com o aumento da expectativa de vida, a qualidade de vida, mediante a exploração “anormal” da força de trabalho, culmina no desgaste prematuro dos trabalhadores, podendo ainda, a sua força de trabalho já desgastada ser mais mal remunerada a partir do processo de envelhecimento.

Em pesquisa realizada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), em janeiro de 2022, foi atestado que o salário mínimo no Brasil¹⁶corresponderia a 4,95 vezes o salário mínimo atual. De acordo com a pesquisa, a cesta básica tem aumentado em dezesseis capitais no primeiro mês do ano. O levantamento realizado pondera que o trabalho executado, em horas, para dar conta apenas da alimentação representaria, em média, 112 horas e 20 minutos. Em levantamentos anteriores, o salário mínimo também não acompanhou o valor ideal para suprir as famílias brasileiras.

Nesse sentido, cabe considerar que a referida pesquisa sobre o valor do salário mínimo e o aumento do preço das cestas básicas tanto para efeito de análise atual conjuntura do país, quanto para associação da categoria superexploração da força de trabalho na economia brasileira se relaciona com os aspectos relacionados ao “Fundo de consumo” e “Fundo de vida”, sendo que este tem a ver com o fato de que os trabalhadores realizam uma espécie de troca de seu bem estar, de saúde física e mental, diminuindo o tempo de vida conforme Luce (2018) uma vez que o fundo de consumo é insuficiente. Se a renda não garante a subsistência, o pagamento se dá por meio de privações que influenciam na saúde da classe trabalhadora. Enquanto o Fundo de consumo está integrado ao conceito do Fundo de vida, posto que em prol do

¹⁶ calculado enquanto valor estimado para corresponder às necessidades básicas dos/das trabalhadores/as e suas famílias, sendo consideradas famílias de quatro pessoas.

consumo, trabalhadores que possuem um fundo de consumo baixo, são submetidos a condições desgastantes, consoante a Luce (2018).

Ademais, em nome do consumo em prol da inserção produtiva¹⁷, de acordo com Luce, e como também observa-se às novas demandas como meio de inserção pela classe econômica intitulada “CLASSE C”, aumentando então a utilização do fundo de vida, uma vez que, eventualmente seria necessário aumentar ainda mais a jornada de trabalho dos trabalhadores em favor do capital, leia-se ao pagamento das dívidas. Para tanto, Amaral (2018), coloca como elemento da mesma natureza da superexploração do trabalho o pagamento de dívidas, de juros devido a financeirização do capital, o que reflete em jornadas de trabalho mais longas e submissão a trabalhos precarizados e informais (AMARAL, 2018, p. 9).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a superexploração da força de trabalho garante maior captação de lucro por parte dos países de economia central e não seria possível extingui-la dentro das conformidades do capitalismo, especialmente nas condições atuais de acumulação e possivelmente assegurar à América Latina apenas a exploração, e esse sequer seria o norte aqui defendido. O que poderá alterar esse cenário será a ruptura com o sistema vigente¹⁸ e isso torna a América Latina uma potencial ¹⁹protagonista,

¹⁷ como é o caso do uso de eletrodomésticos e televisores e como também observa-se às novas demandas, como o uso de celulares e computadores como ferramentas de trabalho e ou estudo, cresce a tendência do endividamento.

¹⁸ “Denunciar o regime de superexploração em que a burguesia dependente apoia sua dominação, não é almejar uma exploração normal. Antes, ao contrário é colocar que diante da superexploração o que se apresenta é a disjuntiva dependência e revolução.” (LUCE, 2018, p.196)

¹⁹ Marini (2011) pondera sobre a necessidade do estreitamento de laços entre os países latino-americanos.

visto que na divisão social do trabalho, são os países de economia dependente que garantem o capital variável, de suma importância para a reprodução da mais-valia.

É cabível relacionar as tomadas de decisões do Estado dependente brasileiro aos determinantes mundiais a partir da TMD e pensar o financiamento das políticas sociais no país. Por fim, é preciso traçar os limites do desenvolvimento no Brasil, assim como precisar as particularidades que envolvem o termo desenvolvimento. Se este desenvolvimento está alinhado às necessidades da classe trabalhadora ou não. Certamente, o desenvolvimento capitalista não dá conta de garantir necessidades básicas e sequer gerir as políticas sociais. Por isso, há necessidade de o Serviço Social trabalhar mais este tema em defesa de uma sociabilidade mais justa.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Marise. **Teoria marxista da dependência: a categoria superexploração da força de trabalho e sua atualidade**. In: 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social, 2018, Vitória. Anais do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social, 2018.
- BEHRING, E. **Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil de redemocratização**. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (orgs.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Informativo balanço de pagamentos. Brasília: Ministério da Economia, dezembro de 2021.
- CARCANHOLO, M. **O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência**. Trabalho, Educação e Saúde [online]. 2013, v. 11, n. 1, p. 191-205. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1981-77462013000100011>>.
- FLICK, U. Introdução à metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Penso, 2013.



REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341

Vol. 6, n. 1, Janeiro-Abril, 2023

- FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- LUCE, M. **Teoria Marxista Da Dependência**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- MARINI, R. **Dialética da dependência**, 1973. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. (Orgs.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011
- OSORIO, J. **As Vicissitudes de uma Nova Interpretação sobre o Subdesenvolvimento e a Dependência**: Notas Críticas à Proposta de Claudio Katz. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, V.12, n.3, p. 69-84, 2018.
- OSORIO, J. **O Estado no centro da mundialização**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.
- RUBIN, I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Editora Polis, 1987.
- SALVADOR, Evilasio. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal**. *Serviço social & Sociedade*, São Paulo, v. 3, p. 426-446, 2017.
- SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (orgs.). *Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2019.
- SALVADOR, Evilasio. **Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil**. *Textos & Contextos, Porto Alegre*, v.19, 2020. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.39326>
- SALVADOR, E; TEIXEIRA, S. O. **ORÇAMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS**: metodologia de análise na perspectiva crítica. *Revista de Políticas Públicas*, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 15–32, 2014.
- SANTOS, T. **Teoria da dependência: Balanço e perspectivas**. Florianópolis: Insular, 2020.
- SOUZA FILHO, R. **Fundo público e políticas sociais nos Estados dependentes: Considerações teóricas**. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, 1o Sem. de 2016 - n. 37, v. 14, p. 174 – 198.
- VALOR DA CESTA BÁSICA AUMENTA EM 16 CAPITAIS EM JANEIRO DE 2022 , DIEESE, Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202201cestabasica.pdf>>.
Acesso em: 1 mar. 2022